

**DOSSIÊ DE TOMBAMENTO
DA ANTIGA PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTEIRINHA – MG
MARÇO DE 2002**

INTRODUÇÃO

Este dossiê foi elaborado através de pesquisas bibliográficas e entrevistas com antigos moradores da cidade. A partir dessas informações conseguiu-se reconstruir um pouco da história da casa da praça Getúlio Vargas, nº 37, que durante vários anos foi a sede da Prefeitura Municipal de Porteirinha. Com isso, esse dossiê pretende cumprir com um de seus objetivos, que é guardar a memória histórica e arquitetônica de uma das últimas casas que foram construídas nas primeiras décadas de história da cidade.

Intimamente ligado a esse objetivo, esse dossiê tem um segundo objetivo, que é subsidiar o Conselho de Patrimônio Cultural do município de Porteirinha no processo de tombamento do referido imóvel, que busca, também, garantir a preservação do patrimônio cultural do município.

HISTÓRICO DA ANTIGA PREFEITURA

Edificação construída por volta de 1905, por Manoel Patrício de Souza Gomes, apelidado Nezinho, sendo morada da família até, provavelmente, 1955. Nesse ano a casa passa a ser a sede da prefeitura municipal de Porteirinha, que desde a elevação de Porteirinha à município funcionava na praça da Bandeira (atualmente no local está erguida a casa de nº 93C.

Exerceram seus mandatos nessa sede da prefeitura Anfrísio Coelho (31.01.1956 a 30.01.1959), Anísio Santos (31.01.1959 a 30.01.1963), e Alcides Mendes da Silva (31.01.1963 a 30.01.1967).

Quando em 1967, Anfrísio Coelho assume a prefeitura municipal pela terceira vez, vê-se obrigado a construir uma nova sede para funcionar a prefeitura, já que o seu antecessor havia vendido o prédio onde funcionava a prefeitura. Com a nova construção, a sede da prefeitura é transferida, sendo que a casa de nº 37 é recuperada por meio de uma decisão judicial. Desde então, a casa torna-se um anexo da prefeitura, nela funcionando vários departamentos.

DESCRIÇÃO E ANÁLISE ARQUITETÔNICA

Edificação que por suas características enquadra-se na arquitetura do período colonial. Desenvolve-se em um partido retangular de um único pavimento disposto no alinhamento da via pública.

O sistema construtivo é uma estrutura autônoma de madeira. Possui cobertura em quatro águas de telhas curvas, tipo capa e bica, sobre estrutura de madeira. Apresenta, ainda, beiral encachorrado arrematado por lambrequim em madeira.

As fachadas implantadas no alinhamento das vias enquadram-se por cunhais de madeira. A fachada principal recebe seis vãos, sendo três portas e três janelas, emoldurados em verga reta de madeira e vedados por folhas de abrir em madeira tipo calha. A fachada lateral esquerda apresenta dois vãos. O primeiro vão, junto à esquina, está emoldurado em madeira e recebe vedação em madeira tipo calha. O segundo vão, que provavelmente foi aberto posteriormente, recebe vedamento em folha metálica sanfonada.

A edificação de número 21, contígua à fachada lateral direita conjuga a mesma cobertura.

DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

O perímetro de tombamento da edificação da praça Getúlio Vargas nº 37, inscreve área demarcada a partir dos eixos de vias públicas, a saber:

P1 = Eixo da rua Marechal Deodoro com visada a 90º do limite da propriedades localizadas na praça Getulio Vargas nº 21 e a de nº 37 (antiga prefeitura).

P2 = Limite posterior da propriedade situada na praça Getúlio Vargas nº 37 com a de nº 21.

P3 = Reta traçada sobre a fachada posterior da edificação da praça Getúlio Vargas, 37 com o eixo da rua Tomaz Gonzaga.

P4 = Eixo das ruas Marechal Deodoro com a rua Tomaz Gonzaga.

P5 = P1.

JUSTIFICATIVA DA DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

O perímetro de tombamento foi definido tendo em consideração a alegação da Prefeitura de que, no futuro, possa ser necessário a utilização do restante do lote para atender alguma necessidade premente da comunidade. Assim sendo, o perímetro de tombamento foi definido a partir do pano das fachadas, não abrangendo, portanto, a totalidade do terreno pertencente à construção.

DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO

A área de entorno do bem tombado constitui-se à partir dos eixos de vias públicas, a saber:

P1 = Eixo da rua Marechal Deodoro com a rua Bernardo Guimarães.

P2 = Eixo da travessa Tomás Gonzaga com rua Bernardo Guimarães.

P3 = Eixo da travessa Tomás com rua Tomás Gonzaga.

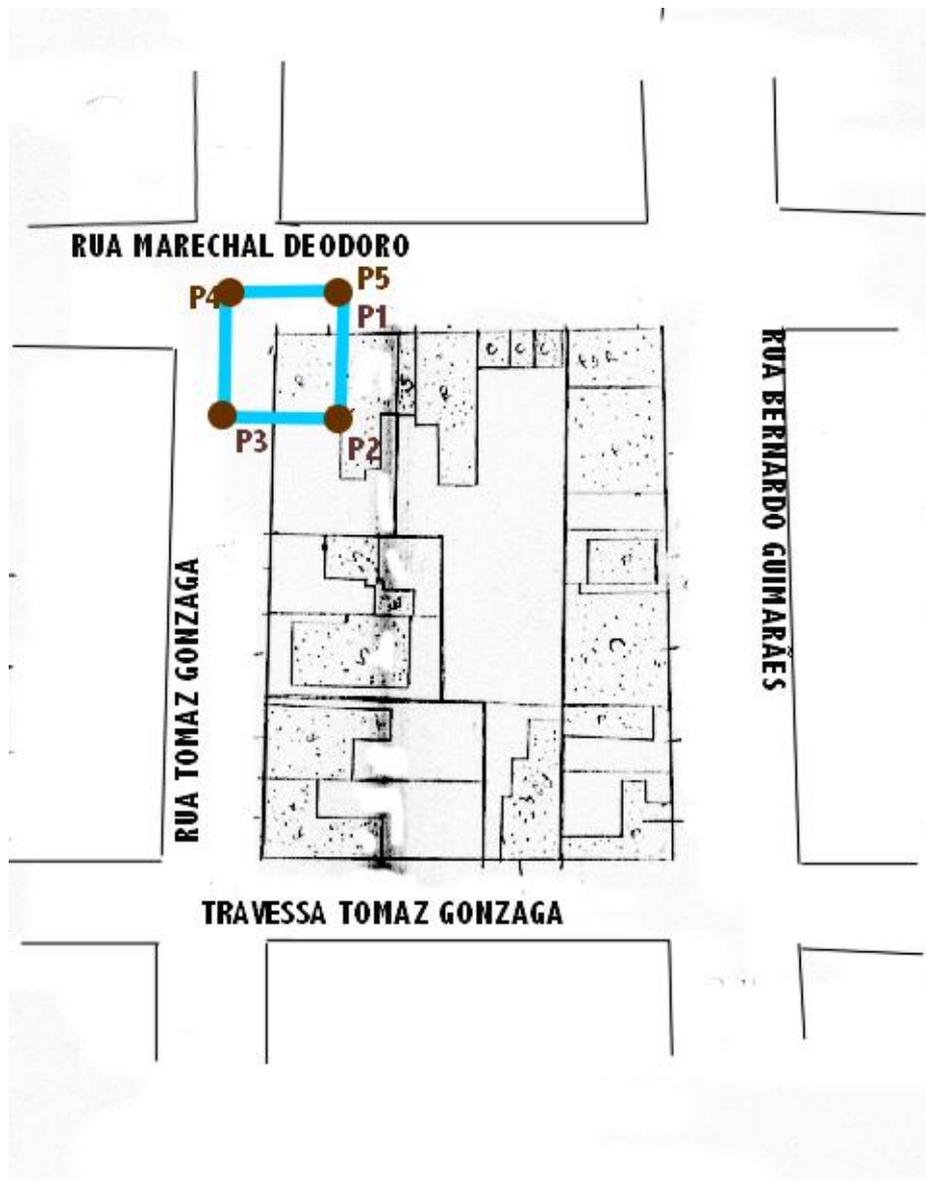
P4 = Eixo da rua Tomás Gonzaga com rua Marechal Deodoro.

P5 = P1.

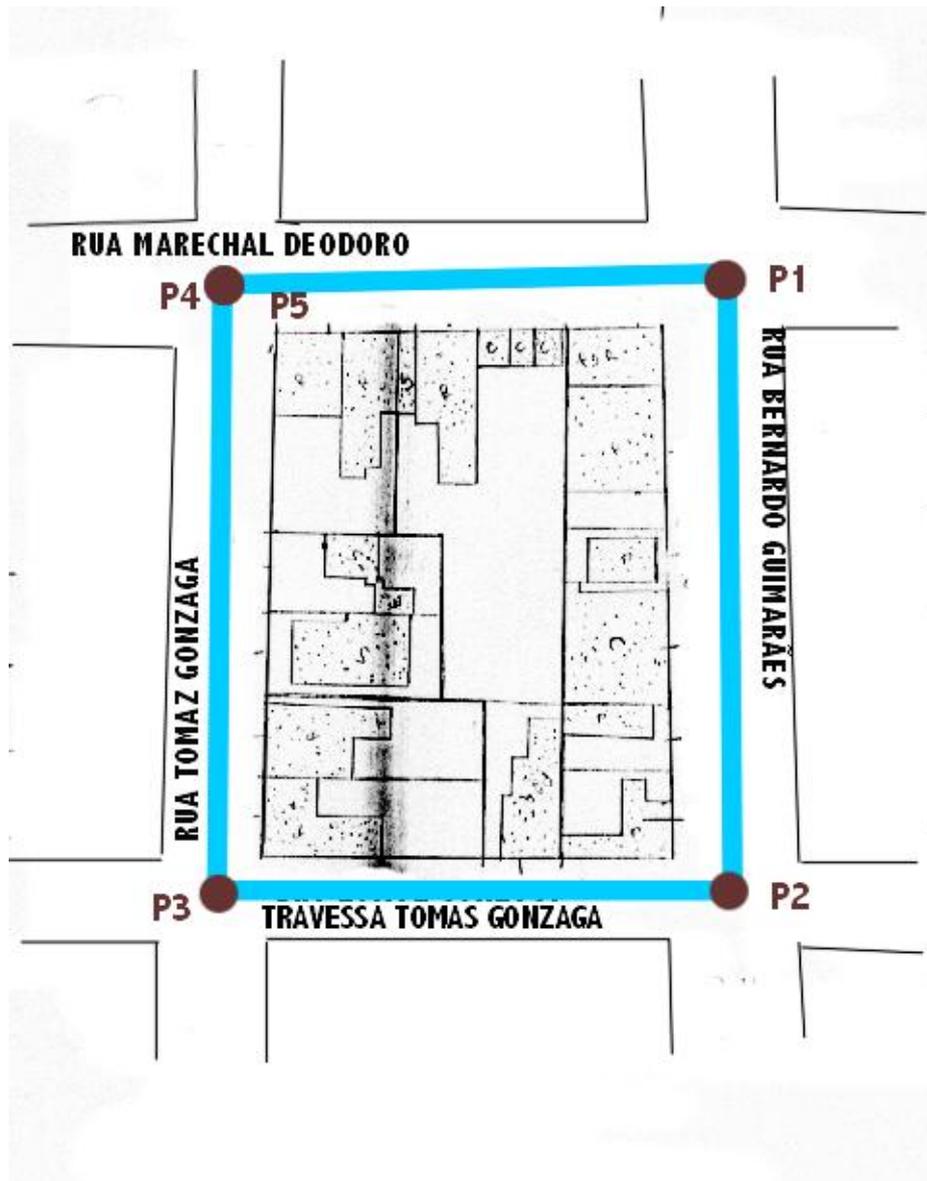
JUSTIFICATIVA DA DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO

O perímetro de entorno foi delimitado envolvendo somente a quadra em que se encontra a edificação, uma vez que nas quadras vizinhas já não encontramos mais outras edificações semelhantes, o que poderia compor um conjunto para preservação.

DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA



Delimitação do perímetro de tombamento.



Delimitação do perímetro de entorno.

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Fachada principal da antiga Prefeitura



Detalhe parede do fundo da antiga Prefeitura





Interior da antiga Prefeitura: detalhe do telhado apodrecido



Interior da antiga Prefeitura: detalhe nas paredes desgastadas e fiação solta



Interior da antiga Prefeitura: detalhe paredes desgastadas



Telhado interno

Estrutura de madeira desprendida

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO DO DOSSIÊ

Marcus Vinícius Carvalho Coelho

Teólogo / Consultor para Projetos Culturais, Ambientais e Educacionais.

Maria Rosemary de Oliveira

Historiadora

FOTOGRAFIAS

Vilson Alves Conceição

Fotógrafo

PARECER PARA TOMBAMENTO

Edificação de características coloniais, datada do início do século passado, sofreu algumas intervenções descaracterizantes. Contudo, conserva ainda, em grande parte, suas características originais. É uma das edificações que melhor representam a arquitetura do início da formação da cidade de Porteirinha. Possui, também, grande importância histórica, tendo sido a segunda sede da Prefeitura Municipal. O tombamento dessa edificação busca preservar a memória arquitetônica e política da cidade.

REFERÊNCIAS DE PESQUISA

Documentos textuais. Secretaria da Cultura de Porteirinha. s/d.

OLIVEIRA, Palmyra Santos de. ***Obra sem título***. Porteirinha, s/d.

Pelos Caminhos do Norte: Porteirinha, Serra Geral de Minas. Jornal do Norte. Montes Claros: 20.01.2000. Caderno Norte de Minas.